



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

PORTARIA Nº 0334, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão; e,

Considerando que restam 2 (duas) reuniões Plenárias, para findar o exercício de 2014, que se encontram agendadas para os dias 13/11 e 4/12;

Considerando que a Plenária de novembro está programada para acontecer antes do dia 19/11, quando ocorrerá as eleições do Sistema Confea/Crea/Mutua;

Considerando que após o dia 19/11, ainda deverá, necessariamente, ocorrer a eleição para Diretor Financeiro da MUTUA- Caixa de Assistência dos Profissionais do Sistema;

Considerando a necessidade de ocorrer, pelo menos, duas reuniões posteriores às eleições do Sistema, a fim de não sobrecarregar a pauta da última sessão, prevenindo o risco de não esgotar os assuntos em pauta, que exigem apreciação ainda no exercício de 2014.

RESOLVE:

1- Aprovar, em "Ad referendum" do Plenário, a alteração da data da reunião Plenária de novembro passando para o dia 27/11;

2- Submeter, a presente portaria, à homologação da Plenária em sua próxima reunião.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Elet. Beatriz Ivone Costa Vasconcelos
Presidente em exercício do CREA-PA